



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1006/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 - ( Cem mil reais ), assim discriminados:

- 05 - SECRET. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTOS
- 05.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 20.18 - MANUT. E ENCARGOS C/ ENSINO REGULAR
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 100.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 06 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 40.00 - DESPESAS CAPITAL
- 41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 10.76 - CONST. DE 8.000 MTS GALERIAS R\$ 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. de Juara-MT., 02 de Agosto de 1.995

**APARECIDO PINOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**